



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
SERVIÇO DE LEIS

OFÍCIO N. 263/2016 – SL/DL/PRES/CMM

Manaus, 23 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus
NESTA

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Conforme preceituam os artigos 8º e 22, da Lei Orgânica do Município de Manaus, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para sanção, o Projeto de Lei n. 117/2016, de autoria do vereador Luis Felipe Silva de Souza, que: **DISPÕE** sobre a alteração da forma de reiterar automaticamente a imunidade anual do Imposto Predial e Territorial dos templos religiosos no município de Manaus e dá outras providências.

Atenciosamente,


Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

PROTOCOLO CASA CIVIL	
RECEBIDO EM:	26/12/16
AS:	11:10 HS.
Por:	0732
Por:	Rui Jr